

**REPUBLICAÇÃO ANEXO I – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO –
CORREÇÃO QUANTIDADE ITEM 18**

DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL.

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
01	UND	20	CACAU EM PÓ , natural, 100% cacau, zero adição de açúcares, sem aditivos químicos, livres de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose, embalados em caixa com 1 kg termosselada. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses e de fabricação mínima de 45 dias.			
02	KG	150	AÇÚCAR CRISTAL , na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem de 1kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, não devendo estar empedrado.			
03	KG	50	ARROZ BRANCO , tipo 1, não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1 kg em plástico atóxico, termo soldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
04	KG	300	ARROZ PARBOLIZADO , classe longo fino, tipo 1, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
05	UND	786	BISCOITO SALGADO , tipo Cream Cracker, de primeira qualidade, livre de gordura trans, bem assados, sem recheios, sem cobertura, crocante, embalagem dupla com 350 gramas, embalados em saco plásticos com 3 pacotes com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			

06	UND	786	BISCOITO DOCE , tipo maisena, obtido pela mistura de farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados, livre de gordura trans, de primeira qualidade, embalagem em saco plásticos com 3 pacotes de 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 10 meses a partir da entrega, peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
07	PCT	40	CAFÉ EM PÓ , Torrado e moído 250 gramas de qualidade, embalado a vácuo. Livre de larvas, parasitos e substâncias estranhas.			
08	PCT	50	COCO RALADO , natural, pacote com 100g embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
09	KG	4	COLORAU , Colorau, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no			
10	KG	3	COMINHO , extraído de sementes de cominho e pimenta do reino de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
11	UND	52	MOLHO DE TOMATE , concentrado, de consistência pastosa, livre de conservantes, aromatizantes e açúcar, teor de sódio máximo de 135mg em porção de 30g, . Embalagem de sachê de 300g. Dados de identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Reposição do produto no caso de embalagens danificadas.			
12	PCT	200	FLOÇÃO DE MILHO , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 400 g cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.			
13	PCT	300	LEITE EM PÓ INTEGRAL , integral, instantâneo. Enriquecido com vitaminas e sais minerais, com no mínimo de: 9,6g de carboidrato, 6,7g de gorduras totais por porções e de mínimo 26g (2 colheres de sopa para 200ml de água). Aspecto: em pó uniforme sem grumos. Embalagem aluminizada de 400g termosselada. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá possuir o nº do registro no SIF, SIE ou SIM. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses e de fabricação mínima de 45 dias.			
14	PCT	200	MACARRÃO ESPAGUETE , tipo espaguete massa com ovos, embalagem transparente, atóxicas e resistentes, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade prazo de validade mínimo de 10 meses a contar a partir da data da data de entrega.			

15	PCT	130	MILHO PARA PIPOCA, tipo I, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da entrega, peso e líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
16	UND	60	ÓLEO DE SOJA, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, peso, líquido, prazo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
17	KG	20	SAL REFINADO, lodado, para consumo doméstico, embalagem com no mínimo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega, constando e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
18	CX	03	VINAGRE, embalagem contendo no mínimo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data da entrega e peso líquido, acondicionados em caixas de papelão totalizando 12 pacotes com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
19	KG	20	FEIJÃO CARIOCA, tipo I, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem, contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e prazo de validade mínimo de 10 meses a contar a partir da data da entrega, e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
CARNE, FRANGO, LINGUIÇA E OVOS						
01	KG	80	CARNE BOVINA, moída de 2ª, isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos, com no máximo 15% de gordura. Produto congelado e embalado a vácuo, em embalagens de 2kg. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009.			
02	KG	30	LINGUIÇA CALABRESA, produto com cor, sabor e odor característico, de boa qualidade, embalagem transparente a vácuo de 2,5 kg, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e com no mínimo 60 dias de validade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.			

03	KG	360	PEITO DE FRANGO , congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e vestígios de descongelamento. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar marca do fabricante, peso líquido, nº do lote, informações nutricionais, data de processamento e validade mínima de 10 meses a contar a partir da data da entrega. O produto deverá possuir o nº do registro no SIF, SIE ou SIM.			
04	CX	5	OVOS DE GALINHA , caixa com 30 dúzias de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequadas para consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
MANTEIGA						
05	KG	50	MANTEIGA , deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. O produto deverá possuir o nº do registro no SIF, SIE ou SIM.			

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
PÃES						
06	UND	13.000	PÃO TIPO "HOT DOG" , para "cachorro quente" de 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNP, características devem ser com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea.			

FRUTAS E VERDURAS						
ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	KG	20	ALHO BRANCO , in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, apresentando grau de evolução completos tamanho, aroma e cor próprios. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
02	KG	100	CEBOLA BRANCA , com casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas,			
03	KG	20	PIMENTÃO VERDE , in natura de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas			
04	KG	80	TOMATE , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.			

05	KG	60	CENOURA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
06	KG	80	BATATA INGLESA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
07	KG	30	REPOLHO , in natura de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.			
09	KG	50	ABOBORA , in natura de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.			
08	KG	900	POLPA DE FRUTA , de boa qualidade, sabores diversos, sem açúcar, embalagem com 1kg, com identificação do produto, selo de inspeção, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA; o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.			

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá estar devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública, devendo em momento oportuno apresentar:

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- Última alteração ou consolidação do Ato Constitutivo;
- Procuração dos respectivos representantes legais;
- Documentos dos Sócios;
- Documentos do Representante Legal que assinará o contrato;
- Alvará de Funcionamento
- Declaração ME/EPP se for o caso;

b) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- Cartão de CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos Federais;
- Certidão negativa de débitos Estaduais;
- Certidão negativa de débitos Municipais;
- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de débitos do FGTS;

c) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de Falência e Concordata;

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau Brasil através da Coordenação da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser entregues na sede deste município.
O fornecimento ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
- O prazo máximo para de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas após a autorização de fornecimento.
- Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratante aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- A empresa vencedora deverá garantir pela qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta e responsabilizar-se-á por danos que porventura sejam causados pelo fornecimento do produto de má qualidade.
- Os produtos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a troca.
- Correrão por conta da Contratada todas as despesas inerentes ao cumprimento disposto no subitem anterior.
- Os produtos devem ter a descrição da embalagem absolutamente compatível com a descrição da requisição.
- É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- O contrato deverá ter vigência até 31 de março de 2024, a contar da data de sua assinatura e\ou a entrega total dos materiais;

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- O pagamento será efetuado a partir da emissão das notas fiscais e será liberado mediante a apresentação dos documentos abaixo identificados:
 - a) Certidão Negativa de Tributos Federais;
 - b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Tributos Municipais
 - d) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - e) Certidão Negativa Trabalhista;
- A não apresentação dos documentos enunciados no subitem anterior implicará na suspensão do pagamento até a sua apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.
- Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direto à atualização monetária do preço.
- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação orçamentária das unidades de recursos deste Município, oriundas do orçamento de 2024;

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Na proposta de preço deverá estar inclusa todas as despesas de custo, seguro e frete;
- Durante a execução do contrato, a contratada deverá atender prontamente às requisições e especificações constantes nesse aviso.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação elegidas na contratação;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- Responsabiliza-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do respectivo contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo apresentar, sempre que solicitado, pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços/produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio do Gestor do Contrato, exigindo seu fiel e total cumprimento;
- Atestar as notas fiscais emitidas pela Contratada;
- Notificar a Contratada quando necessário, fixando-lhe prazo sobre irregularidades encontrada no objeto, assim como da aplicação de eventuais penalidades;
- Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Diário Oficial do Município em até 10 (dez) dias úteis, contados da referida assinatura.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- O contratante será responsabilizado administrativamente nos termos dos artigos 155 ao 163 da Lei Federal 14.133/21.
- Será de 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor do contrato a multa aplicada a(ao) Contratada(o) em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto, limitada a incidência à 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- Será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato a multa aplicada a(ao) Contratada(o) em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto, por período superior a quinze dias, ou no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- Será de 15% (quinze por cento) do valor global do contrato a multa aplicada a (ao) Contratada(o) em caso de inexecução total da obrigação assumida.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Assinado o contrato, a administração publicará o Extrato Contrato;

- A execução do objeto deverá ser realizada através do fiscal de contrato.
- Após a assinatura do contrato a autoridade municipal emitirá ordem de fornecimento de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação;
- Deverá ser comunicado por escrito (preferencialmente por meio de e-mail) à contratada, sempre que necessário, a ocorrência de qualquer medida que demande comunicação formal entre as partes contratantes;
- A contratada, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita por este órgão, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, ficará sujeita, a critério deste mesmo órgão, às penalidades de Sanção Administrativa previstas no Contrato;

PAU BRASIL/Ba, 30 de janeiro de 2024.

LEILIANE SILVA DA CRUZ MAMEDE
Agente de Contratação - Decreto nº 134/2022